DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

Concede Título de Cidadão ao Ilmº Sr. JORGE ANICETO DA COSTA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. JORGE ANICETO DA COSTA .

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de setembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
- PRESIDENTE -